



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE ÁREA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de gravame de área de escola justifica-se por tratar-se de área a ser ocupada pela Escola Municipal Infantil Restinga Velha, e em processo de permuta por área do Departamento Municipal de Habitação.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.075316.97.8.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

